



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 011/2017

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

SERGIO ANGELI LAGO, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde forneça os dados exatos quanto ao número de casos de febre amarela e dengue foram registrados no Município, a partir de 1º de janeiro de 2017 até a presente data.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 16 de maio de 2017.

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 22 05 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos responsáveis no âmbito da Administração Pública.